

de 22 de junho de 1991, e no artigo 9.º da Portaria n.º 227/2007, de 05 de março.

13 — Os candidatos selecionados mantêm o regime de trabalho que detêm ou, no caso de não haver vínculo anterior, o que seja permitido por lei.

14 — Aos candidatos selecionados que já detenham vínculo a estabelecimento ou serviços de saúde do Serviço Nacional de Saúde, é garantida a frequência do Ciclo em comissão gratuita de serviço.

15 — A frequência deste Ciclo com aproveitamento, confere habilitação preferencial para provimento em lugares que seja mencionada como exigência particular ou perfil, a experiência em Neonatologia ou Pediatria Médica.

16 — Formalização das candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, podendo ser entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito na Alameda Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, nos dias úteis, no período compreendido entre as 09 horas e as 16:30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, através de carta registada, com aviso de receção.

16.1 — Documentos a apresentar:

a) Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de São João, E. P. E., onde deve constar a identificação do requerente (nome completo, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, situação militar, residência, código postal, contacto telefónico e eletrónico, e identificação do organismo a que pertence) e a identificação do Ciclo a que se candidata, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

b) Declaração de concordância do organismo a que pertence;

c) Quatro (4) exemplares de *curriculum vitae*;

d) Certificado comprovativo do grau de especialista em Pediatria Médica ou documento equivalente.

17 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de São João, E. P. E., sito na Alameda Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, bem como na página eletrónica www.chsj.pt.

1 de julho de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Morais*.

209704184

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1114/2016

Por deliberação do Conselho Administração do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, de 28 de junho de 2016:

Cesar Isidro Dorgambide Santotorum — Autorizada a celebração de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, após procedimento concursal nacional de habilitação ao grau consultor, na categoria de Assistente Graduado de Ortopedia da carreira medica hospitalar, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da tabela única e com o regime de trabalho de 42 horas em dedicação exclusiva, com efeitos a 01-09-2015

2016-07-04. — O Presidente do Conselho Administração, *Dr. João Porfirio Carvalho Oliveira*.

209704727

Deliberação (extrato) n.º 1115/2016

Por deliberação do Conselho Administração do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, de 28 de junho de 2016:

Francisco José Esteves — Autorizada a celebração de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, após concurso para a categoria de Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna da carreira especial médica, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais.

2016-07-04. — O Presidente do Conselho Administração, *Dr. João Porfirio Carvalho Oliveira*.

209704621

Deliberação (extrato) n.º 1116/2016

Por deliberação do Conselho Administração do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, de 28 junho de 2016:

Sónia Maria Reis Conceição Martins Exposto — Autorizada a celebração de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, após procedimento concursal nacional de habilitação ao grau consultor, na categoria de Assistente Graduada de Cirurgia Geral da carreira medica hospitalar, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da tabela única e com o regime de trabalho de 42 horas em dedicação exclusiva, com efeitos a 02-02-2016.

2016-07-04. — O Presidente do Conselho Administração, *Dr. João Porfirio Carvalho Oliveira*.

209704702

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1117/2016

Por deliberação de 07 de junho de 2016 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., foi autorizada a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, ao médico interno da especialidade de oftalmologia, *Dr.º André Rodrigues Vicente*, ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 304.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

28 de junho de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

209703706

Deliberação (extrato) n.º 1118/2016

Por deliberação de 07 de junho de 2016 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.:

Alessandro Aldo Enrico Garuti, assistente graduada sênior de medicina geral e familiar, autorizada a redução do seu horário semanal (para 36 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

28 de junho de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

209703658



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALJEZUR

Aviso n.º 8754/2016

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 16 de junho de 2016, foi autorizada, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com os art.ºs 92.º a 100.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,

aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a mobilidade na categoria do Técnico Superior, do António Maria Pereira Lopes Ferreira, do Município de Aljezur para o Município de Braga, pelo prazo de 18 meses, com efeitos a 1 de julho de 2016.

27 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

309688188